



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 069/2024

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira**

Senhor Presidente,

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR) E COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**, com fulcro no art. 49, § 3º, inciso II, do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa. que a análise e deliberação do **Projeto de Lei nº 034/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Piumhi e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa em 25 de outubro de 2024, ocorra de forma conjunta entre estas Comissões Permanentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo otimizar os trabalhos relativos à matéria em pauta.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Piumhi, 05 de novembro de 2024.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO

